



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 3.083, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO

03/09/2024

MANHÃES

Departamento Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos nº 23 da Lei nº 3.814/14 e nº 41 da lei 2.898/2006 e de acordo com o que consta do Processo CMA 306/2015.


RESOLVE:

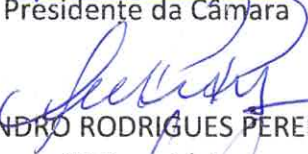
Art. 1º Conceder a servidora de provimento efetivo **Judite Ruy**, no exercício do cargo de Auxiliar Administrativo I, nível 1, a progressão do **Classe "L" para a Classe "M"**, adquirida em 22/05/2024.

Art. 2º O pagamento da progressão de que se trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANTHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário